

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 457/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR ADELSON DA
SILVA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica
Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 03/10/2005, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 195/2005, de 27/04/2005, e prorrogado através das Portarias nºs 235/2005, de 23/05/2005, nº 322/2005, de 18/07/2005, nº 370/2005, de 29/08/2005, e nº 441/2005 de 30/09/2005, ao Servidor **ADELSON DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.631.666-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 369.157.269-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, contratado através da Portaria nº 479/1991 de 13/11/1991, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de outubro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 26 de outubro de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7539</u>
Data, <u>27</u> / <u>10</u> / <u>05</u>
O FUNCIONÁRIO